



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

**CEP. 37.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 030/2025

“Designa servidores públicos para atuarem na gestão e fiscalização de Contratos e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59, de 23 de dezembro de 2023, que determina que a gestão e fiscalização de contratos por representante da administração pública previamente designados,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora MÔNICA MARIA DOS SANTOS REZENDE, Secretária Geral, para atuar como gestora de contratos nos termos do Decreto Municipal nº 59, de 23 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único – As atribuições decorrentes da designação de gestor de contratos não serão remuneradas, não dando direito a acréscimos nos vencimentos ou qualquer outra forma de compensação financeira.

Art. 2º Designar os servidores públicos para atuarem como fiscais de contratos dos departamentos, setores e/ou centros de custos abaixo especificados, nos termos do Decreto Municipal nº 59, de 23 de dezembro de 2025:

- I- PRISCILLA DIAS MUNIZ MENDES, Chefe do Departamento Municipal de Administração e Fazenda, fiscal de contratos do Departamento Municipal de Administração e Fazenda;
- II- LUCIANA MARTA MUNIZ PEREIRA, Chefe do Departamento Municipal de Educação e Cultura, fiscal de contratos do Departamento Municipal de Educação;
- III- CLAUDETE PEREIRA FRANCO GRELLA, Diretora da Escola Municipal Prof. Adelaide Muniz da Silva, fiscal de contratos do Centro de Custo Escola Municipal Prof. Adelaide Muniz da Silva
- IV- PAULA DA SILVA REZENDE ZANETTE, Diretora da Centro Municipal de Educação Infantil “Luiz Carlos Viana”, fiscal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

**CEP. 37.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO**

- contratos do centro de custo Centro Municipal de Educação Infantil “Luiz Carlos Viana”;
- V- PRICILA DANIELE DA SILVA OLIVEIRA, Coordenadora do Programa Novo Mais Educação, fiscal de contratos do centro de custo Programa Novo Mais Educação;
 - VI- RENATA APARECIDA DA SILVA ALBINO SOARES, Chefe do Setor da Alimentação Escolar, fiscal de contratos da Alimentação Escolar;
 - VII- ANDRELINA APARECIDA DA SILVA, Chefe do Setor de Cultura, fiscal de contratos do Setor de Cultura;
 - VIII- RENATA GABRIELLE DA SILVA, Agente Educador IV – Professora de Educação Física, fiscal de contratos do Setor de Esporte;
 - IX- ANDRÉIA APARECIDA SILVA, Chefe do Departamento Municipal de Saúde, fiscal de contratos do Departamento Municipal de Saúde;
 - X- DANIELLE MAFRA ROSA, Agente Técnico IV – Enfermeira, fiscal de contratos dos centros de custo UBS e ESF's;
 - XI- ROBERTO CARLOS DAMASCENO, Chefe do Departamento Municipal de Obras Públicas, fiscal de contratos do Departamento Municipal de Obras Públicas e Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
 - XII- MICHELE PEREIRA DA SILVA, Chefe do Departamento Municipal de Assistência Social, fiscal de contratos do Departamento Municipal de Assistência Social;

Parágrafo Único – As atribuições decorrentes das designações de fiscais de contratos não serão remuneradas, não dando direito a acréscimos nos vencimentos ou qualquer outra forma de compensação financeira.

Bandeira do Sul, 26 de maio de 2025.



JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DOM em 27/05/2025



Regina Maria Rodrigues Franco
Agente Administrativo VI